



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

265.862

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de novembro de 2014

026013.2.0265862-18

CNM

IMÓVEL: Box de Garagem n. 67/67A subsolo 02, do "Residencial Veredas do Lago", no Lote n. 1/2/5/6/7/8, da Quadra R-2-A, sito à Avenida Anhanguera, esquina com a Alameda das Rosas e Rua R-8, n. 22, no SETOR OESTE, nesta Capital, com área total construída de 33,35m², sendo 25,00m² de área privativa e 8,35m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,47m² ou 0,11% sobre o terreno e coisas comuns. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 301.106.0274.00271 **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.102.732/0001-13, com sede nesta Capital., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.779.429/0001-54, com sede na rua 17-A, n. 722, Setor Aeroporto, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-7-109.991 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

Av-1-265.862. Protocolo n. 555.884, de 23/10/2014. **ÔNUS EXISTENTE.** Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a Hipoteca Censual de 1º, único e especial grau registrada sob n. R-9-109.991 desta Serventia, constituída em favor da **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Itaúsa, em São Paulo/SP. Goiânia, 18 de novembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

Av-2-265862 - Protocolo n. 584.162, de 01 de outubro de 2015. **ADITIVO.** Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 16/06/2015 na cidade de São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do **Av-1**, nas seguintes condições: a data do vencimento da dívida, anteriormente prevista para ocorrerem 07/06/2015, passa a ocorrer em **07/10/2015**. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105402367. Goiânia, 22 de outubro de 2015. Dou fê.

Av-3-265862 - Procedimento Interno n. 688, de 27/10/2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, retificar presente matrícula, no tocante a qualificação da proprietária acima, suprimindo a expressão "inscrita no CNPJ/MF nº 02.779.429/0001-54", em virtude de que o CNPJ/MF correto é o de n. **25.102.732/0001/13**; e que por equívoco foi mencionado erradamente na ocasião de sua abertura. Goiânia, 28 de outubro de 2015. Dou fê.

Av-4-265862 - Protocolo n. 594.424, de 11 de fevereiro de 2016. **ADITIVO.** Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 20/10/2015 na cidade de São Paulo/SP, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da **Av-1**, nas seguintes condições: a data de vencimento da dívida, anteriormente prevista para ocorrer em 07/10/2015, passa a ocorrer em **07/01/2016**. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105404503. Goiânia, 17 de fevereiro de 2016. Dou fê.

Av-5-265862 - Protocolo n. 598235, de 28/03/2016. **ADITIVO.** Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 07/01/2016, na cidade de São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da **Av-1**, nas seguintes condições: a data de vencimento da dívida, anteriormente prevista para ocorrer em 07/01/2016, passa a ocorrer em **07/04/2016**. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911601080840105400703. Goiânia, 26 de abril de 2016. Dou fê.

Av-6-265862 - Protocolo n. 607295, de 18/07/2016. **ADITIVO.** Pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 29/04/2016 na cidade São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da **Av-1**, nas seguintes condições: o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 07/04/2016 fica alterado para **07/08/2016**. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105401683. Goiânia, 16 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-7-265.862 - Protocolo n. 736.175, de 26/06/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular, datado de 02/01/2017, o credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante da **Av-1, Av-2, Av-4, Av-5 e Av-6**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPS: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006256020109640131. Goiânia, 07 de Julho de 2020. Dou fê.

R-8-265.862 - Protocolo n. 736.173, de 26/06/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 132/134 do Livro 00398-N, em 17/04/2020, no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA., com sede na Rua 70, Lote 05/07, Quadra C-18, Pavimento Térreo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, já qualificada, vendeu este

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5Z9Y-UE8XG-R8NS3-462C7>

Pedido n. 1.029.369, de 26/05/2026, emitido em 05/06/2026 às 15:14:41

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 265.862	CNM: 026013.2.0265862-18
<p>imóvel para ALESSANDRA MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG n. 2927565/SSP-GO, CPF n. 758.514.311-72, residente e domiciliada na Avenida Idelfonso Teles, n. 39, Setor Central, Goiandira-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 60.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83417064 de 16/06/2020. Emolumentos: R\$ 796,63. FUNDESP: R\$ 79,66. FUNDAF: R\$ 9,96. FUNESP: R\$ 63,73. Estado: R\$ 23,90. FESEMP: R\$ 31,87. FUNEMP: R\$ 23,90. FUNCOMP: R\$ 23,90. FEPADSAJ: R\$ 15,93. FUNPROGE: R\$ 15,93. FUNDEPEG: R\$ 9,96. ISS: R\$ 39,83. Total: R\$ 1.155,11. Selo Digital n. 00122006256020109640129. Goiânia, 07 de Julho de 2020. Dou fé.</p>	
<p>Av-9-265.862 - Protocolo n. 943.304, de 08/11/2024. CASAMENTO. Por requerimento firmado em 08/11/2024, e certidão de casamento emitida em 20/09/2024, pelo Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiandira-GO, matrícula n. 145920 01 55 2024 2 00005 055 0001408 34, procedo a esta averbação para consignar que, em 20/09/2024, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de ALESSANDRA MARIA DE CASTRO, que passou a assinar ALESSANDRA MARIA DE CASTRO AMADOR, agricultora e NEUBER JOSELIO AMADOR, agricultor, RG n. 4509209/DGPC-GO, CNH n. 02510559773/DETRAN-GO, CPF n. 989.035.001-72, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, Goiandira-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122411012552225430967. Goiânia, 19 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>R-10-265.862 - Protocolo n. 947.272, de 05/12/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 9214701 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/11/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária ALESSANDRA MARIA DE CASTRO AMADOR casada com NEUBER JOSELIO AMADOR, já qualificada, vendeu este imóvel para MOISES HUMBERTO MARTINS, brasileiro, executivo, RG n. 5282986/SPTC-GO, CPF n. 022.485.201-90, e para VINICIUS BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, representante técnico de vendas, RG n. 5387874/SPTC-GO, CPF n. 754.364.691-91, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na rua 24, n. 320, Apartamento 1104, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 540.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 62.318,96. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92296731 de 09/12/2024. Emolumentos: R\$ 581,19. FUNDESP: R\$ 58,12. FUNEMP: R\$ 17,44. FUNCOMP: R\$ 17,44. FEPADSAJ: R\$ 11,62. FUNPROGE: R\$ 11,62. FUNDEPEG: R\$ 7,26. ISS: R\$ 29,06. Total: R\$ 733,75. Selo Digital n. 00122412023013628920089. Goiânia, 20 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>R-11-265.862 - Protocolo n. 947.272, de 05/12/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 9214701 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/11/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários MOISES HUMBERTO MARTINS e VINICIUS BUENO DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 266.642 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/01/2025, à taxa nominal de juros de 10,0171% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122412023013628920089. Goiânia, 20 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>Av-12-265.862 - Processo Interno n. 16.836, de 02/06/2026. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, para retificar o R-11 acima, consignando que foram alienados fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 265.642 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, conforme instrumento particular arquivado nesta serventia. Goiânia, 02 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).</p>	
<p>Av-13-265.862 - Protocolo n. 1.029.369, de 26/05/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 18/05/2026 e Laudo de Avaliação n. 92518012 emitido em 26/05/2026, procedo a esta averbação para retificar a designação cadastral do imóvel desta matrícula para 30110602740271, o CEP sob n. 74125-130 e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): HG81S7F-Y. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total:</p>	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5Z9Y-UE8XG-R8NS3-462C7>

Pedido n. 1.029.369, de 26/05/2026, emitido em 05/06/2026 às 15:14:41

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

265.862

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 03 de junho de 2026

026013.2.0265862-18

CNM

R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122605254155925430173. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-14-265.862 - Protocolo n. 1.029.369, de 26/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 18/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 68.266,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92518012, emitido em 26/05/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 388,38. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 38,84. FUNEMP: R\$ 11,65. FUNCOMP: R\$ 23,30. FEPADSAJ: R\$ 7,77. FUNPROGE: R\$ 7,77. FUNDEPEG: R\$ 4,85. ISS: R\$ 19,42. Total: R\$ 501,98. Selo Digital n. 00122605254155925430173. Goiânia, 03 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5Z9Y-UE8XG-R8NS3-462C7>

Pedido n. 1.029.369, de 26/05/2026, emitido em 05/06/2026 às 15:14:41

Página 3 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **265.862** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.029.369 de 26/05/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122606024119534420755**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 05 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

